

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº. 690/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **637/2020**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00031, de 22 de Abril de 2020, devidamente despachada em 22 de Abril de 2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.”** Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, Nº 198, Centro, CEP 68.626-060, Paragominas/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.268.889/0001-79, Inscrição Estadual nº 15.240.886-0 e Inscrição Municipal nº 41073, situada à Rua 21 de Abril, nº 282, Bairro: Célio Miranda CEP: 68.625-180, Paragominas-PA, representada pelo Sr. **JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA**, brasileiro, comerciante, inscrito sob o CPF/MF nº. 396.110.512-04 e RG nº. 2295001 - SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antonio Felisberto, nº. 98, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-170, Paragominas-Pa, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **22 de Abril de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

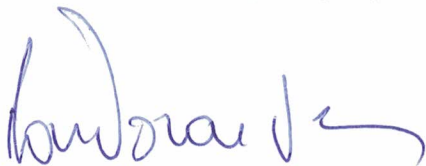
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 - Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº. **637/2020**, que terminaria em **22 de Outubro de 2020**, fica prorrogado para **30 de Novembro de 2020**, conforme **1º Termo Aditivo nº. 690/2020**, solicitado através do Ofício nº. 231/2020-CSA, datado de 21 de Setembro 2020, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1- Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 637/2020**, firmado em **22 de Abril de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 22 de Outubro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -

